



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

15. CONCLUSÃO

Em 2006, a economia brasileira caracterizou-se pelo fraco crescimento do Produto Interno Bruto – PIB, de 2,9% em relação ao ano anterior, pela estabilidade da moeda e pelo rígido controle dos preços, este medido por diversos índices de inflação que apresentaram declínio ao longo do ano.

A taxa de juros, fruto da política macroeconômica praticada pelo Governo Federal, apresentou também tendência declinante em consonância com as metas de inflação estipuladas pelo Banco Central. A taxa básica de juros SELIC caiu de 18,00 % no início do ano para 13,19 % ao final de 2006.

No âmbito estadual, o PIB de Pernambuco apresentou variação positiva de 3,6%, mostrando-se superior ao crescimento do PIB Nacional (2,9%). Em relação às contas estaduais, verificou-se aumento da poupança corrente e manutenção dos resultados primário e orçamentário positivos, porém menor do que os alcançados em 2005.

No que se refere às receitas orçamentárias, observou-se incremento das Receitas Próprias em níveis superiores aos que foram negociados com a Secretaria do Tesouro Nacional, destacando-se a arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, com crescimento real de 10%. No que tange às despesas orçamentárias, houve uma recuperação no nível de investimento, que cresceu 34,05% em relação ao ano anterior.

Saliente-se que, o Estado de Pernambuco mediante esforços de austeridade fiscal, reestruturação administrativa, e de investimentos em infra-estrutura, financiados em grande parte com recursos próprios, tem fomentado as condições para atração de investimentos.

As medidas de modernização e ajuste fiscal têm tido os seus resultados apresentados mediante os demonstrativos contidos na prestação de Contas do Governo, representada pelo Balanço Geral do Estado. Entretanto, não tem sido possível a partir dos valores da execução orçamentária e financeira do Estado, conhecer sob o ponto de vista qualitativo, o resultado dos programas e ações contidos no PPA, e com isso o cumprimento da nova orientação trazida pelo PPA-2004/2007 de promover o crescimento com inclusão social.

Ressalta-se que embora tenha aumentado o volume de recursos destinados às áreas de saúde, educação e segurança, isto não se reflete, necessariamente, em melhoria no nível de qualidade da prestação desses serviços.

É o relatório.

Recife, 11 de maio de 2007.

João Eudes Bezerra Filho

Mat. 0437
Coordenador

Almeny Pereira da Silva
Mat. 1087

Fernando Raposo Gameiro Torres
Mat. 0298

Gilson Castelo Branco de Oliveira
Mat. 0417

Hugo Leite Ribeiro
Mat. 1214

Maria Elizabeth Heráclio do Rêgo Freire
Mat. 0314

Regina Queiroz Medeiros Carneiro
Mat. 0729